



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento em gestão financeira, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01/TP, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.**

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: POSITIVO CONTABILIDADE E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.572/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, Sala 108, CEP: 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, contato: (85) 8846-4645, e-mail: thiagocostar@yahoo.com.br. Valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme as especificações abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
3	Assessoria e Consultoria no planejamento em gestão financeira, compreendendo a elaboração e relatórios, painéis, gerenciais, implementação de melhorias contínuas, bem como a orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas junto a Secretaria da Fazenda.	MÊS	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

Mauriti - CE, 27 de março de 2024.

José Henrique Carneiro
Ordenador de Despesas da Secretaria da Fazenda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento em gestão financeira, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01/TP**, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **POSITIVO CONTABILIDADE E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.572/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, Sala 108, CEP: 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, contato: (85) 8846-4645, e-mail: thiagocostar@yahoo.com.br. Valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme as especificações abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2	Assessoria e Consultoria no planejamento em gestão financeira, compreendendo a elaboração e relatórios, painéis, gerenciais, implementação de melhorias contínuas, bem como a orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas junto a Secretaria de Educação .	MÊS	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

Mauriti - CE, 27 de março de 2024.


GILBERTO JUCA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento em gestão financeira, visando atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01/TP**, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: **POSITIVO CONTABILIDADE E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.572/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, Sala 108, CEP: 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, contato: (85) 8846-4645, e-mail: thiagocostar@yahoo.com.br. Valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme as especificações abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Assessoria e Consultoria no planejamento em gestão financeira, compreendendo a elaboração e relatórios, painéis, gerenciais, implementação de melhorias contínuas, bem como a orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho.	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Mauriti - CE, 27 de março de 2024.

Claudia Fernanda Moreira
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria no planejamento em gestão financeira, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.01.01/TP**, vem HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:**

Empresa: **POSITIVO CONTABILIDADE E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.355.572/0001-96, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1740, Sala 108, CEP: 60.150-161, Aldeota, Fortaleza/CE, contato: (85) 8846-4645, e-mail: thiagocostar@yahoo.com.br. Valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), conforme as especificações abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
4	Assessoria e Consultoria no planejamento em gestão financeira, compreendendo a elaboração e relatórios, painéis, gerenciais, implementação de melhorias contínuas, bem como a orientação quanto a gestão de ativos e fluxos de despesas junto a Secretaria de Saúde	MÊS	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00

Mauriti - CE, 27 de março de 2024.

Maria Evânia Sousa Furtado
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

